



UNIFEFE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE

Reitoria

PORTARIA UNIFEFE nº 146/19

Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

RESOLVE:

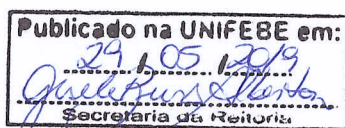
Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração, com os seguintes membros:

- I- Günther Lothar Pertschy (Presidente);
- II- George Wilson Aiub;
- III- Gissele Prette Heil;
- IV- João Batista Adami;
- V- Simone Sartori.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria UNIFEFE nº 68/16, de 04/04/2016, a Portaria UNIFEFE nº 10/19, de 31/01/2019 e a Portaria UNIFEFE nº 57/19, de 08/04/2019.

Brusque, 29 de maio de 2019.



Profª Rosemari Glatz
Reitora